
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 505/2021

Súmula: Concede título de Utilidade pública a Associação Tomazinense de Canoagem “ATOCA”.

A Câmara Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Flávio Xavier de Lima Zanrosso, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Concede Título de Utilidade Pública para a Associação Tomazinense de Canoagem “ATOCA” com sede e foro na cidade de Tomazina/ PR.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tomazina, 13 de julho de 2021.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:12D7FA0B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/07/2021. Edição 2305

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>